



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 073/10.

Ibiúna, 25 de novembro de 2010.  
- Leia-se em Sessão.  
- Cópias aos Edis.  
- Às comissões.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 07/12/10  
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 073/10, do Nobre Vereador Eduardo Anselmo Domingues Neto, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma Estrada no Bairro Veravinha, como "Estrada Municipal Nossa Senhora de Guadalupe", melhorando com isso as condições de localização para as companhias de água, luz e telefone:

Tal solicitação esta sendo feita para a regularização dos referidos endereços e também para atender a solicitação dos correios e Senhores Vereadores.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
COITI MURAMATSU  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
CHARLES GUIMARÃES.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Projeto de Lei nº 215/2010  
Recebido em 30 de 11 de 2010  
Prazo vence em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Recebido por \_\_\_\_\_

  
Secretaria Administrativa  
Recebido em 20/11/2010  
13:55M





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

215/2010  
PROJETO DE LEI Nº ~~073/10~~  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.010

F/03

“Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Veravinha”.

*COITI MURAMATSU*, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no exercício de suas atribuições,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como “ESTRADA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE”, a Estrada localizada no Bairro Veravinha, que tem seu início no Km 5,50 da Estrada municipal IBN 300 que liga a estrada do Murundu a estrada do Verava, lado direito no sentido cidade x bairro, com 3800 (três mil e oitocentos metros) de comprimento e 7,00 (sete metros) de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010.

*Coiti Muramatsu*  
COITI MURAMATSU  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM ..... DE ..... DE 2010  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail:

02W

INDICAÇÃO Nº 540/2010


Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a Secretaria Municipal da Administração e Secretária Municipal de Negócios Jurídicos, determine a elaboração de Projeto de Lei versando sobre a denominação da uma estrada municipal sem denominação que se liga à Estrada Municipal do Veravinha, localizada no Bairro Veravinha.

### JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador, em nome dos moradores do local, foi procurado pela sra. Susana Barbosa da Silva, a qual sugeriu a denominação de "Estrada Municipal Nossa Senhora de Guadalupe", conforme mapa elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. A estrada tem aproximadamente 2.500 metros de extensão e 5 metros de largura. Anexo a esta segue o e-mail da solicitante e o mapa mencionado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JUNHO DE 2010.

  
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VEREADOR

PAULINHO SASAKI  
  
VEREADOR PTB

Roque J. Pereira  
  
VEREADOR - DEM

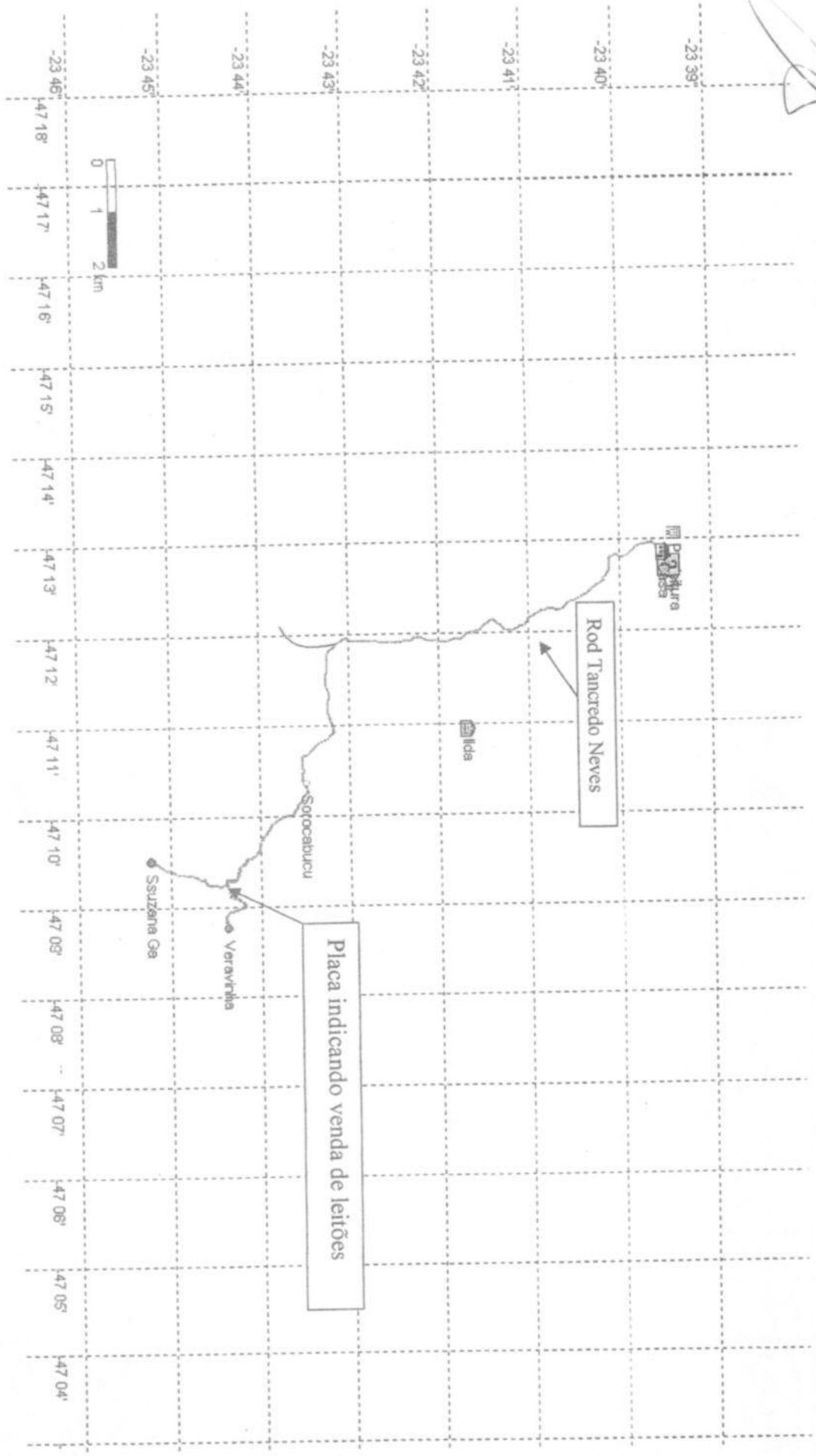
Jean Marmel  


Secretaria Administrativa  
Recebido: 02/06/2010

16.374,1

Vereador:  
Eduardo Anselmo Domingues Neto - PT  
Rua Gal. Waldomiro de Lima, 633 - Fundos - Jd. Áurea - 18150-000 - Ibiúna - SP.

*[Handwritten signature]*





Câmara Municipal  
Estância Turística de  
Ibiúna - SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

## Batizar uma estradinha na área rural/ (Sorocabussu)

1 mensagem

suzana62@superig.com.br <suzana62@superig.com.br>  
Para: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

26 de maio de 2010 13:06

Está a receber esta mensagem de email porque Susana Barbosa da Silva [suzana62@superig.com.br](mailto:suzana62@superig.com.br) enviou 'feedback' sobre o portal plone administrado por si em <http://www.camaraibiuna.sp.gov.br>. A mensagem enviada foi: Caros srs., Há mais de 1 ano e meio, enviei minha intenção de batismo na estradinha do Km 18, Estrada do Veravinha, com extensão de aprox. 1.200 metros. Nesta onde estou montando empreendimento de Pousada de EVENTOS! (Sítio das gaúchas). Enviei este e-mail para a secretaria de administração, na época a/c de Daniela, por muito tempo trocamos e-mails, até o último ela ter me dito que, eu precisava procurar algum vereador para dar início aos trâmites burocráticos! descobri que na minha comunidade, não há nenhum representante, daí, preciso saber quem é o vereador que representa nossa comunidade??? Tenho certa urgência em apressar tudo, porque desejo batizar a estradinha com o nome "N.ª Sr.ª de Guadalupe" e esta cerimônia será realizada pelo Pe. Quevedo que já está com quase oitenta anos de idade. Por gentileza, compreendam a necessidade de desburocratizar o que for possível. desde já agradeço, toda colaboração que puderem me dar. Atenciosamente, susana barbosa da silva (gaúcha) F. Celular SP: (11) 9945 8022 F/Fax: Res. SP (11) 5031 7255

--  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

aguardando mapa - Maio 26/05/10

707

AO  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.  
CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Proc. nº 14.174/10  
Ref. Denominação de Rua

Conforme contato com o Sr. Secretário, segue o presente para que seja feito vistoria no local da travessa a ser denominada, contendo croqui e memorial descritivo. Sendo necessário também, verificar se a travessa a ser denominada é de domínio público, se esta dentro de loteamento regularizado ou não. Informar ainda se as metragens tanto de largura quanto de comprimento atendem a Legislação Municipal.

Ibiúna, 27 de outubro de 2010.

JAMIL PRADO  
Secretário de Administração

Pro Sr. HÉLIO ROBERTO  
DADOS necessitam os atos  
necessários para ATENDER  
o pedido.  
09.11.2010

César Augusto de Oliveira  
Secretário de Desenv. Urbano  
S.E.D.U.

**TERMO DE VISTORIA:**

EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DE VISTORIA :

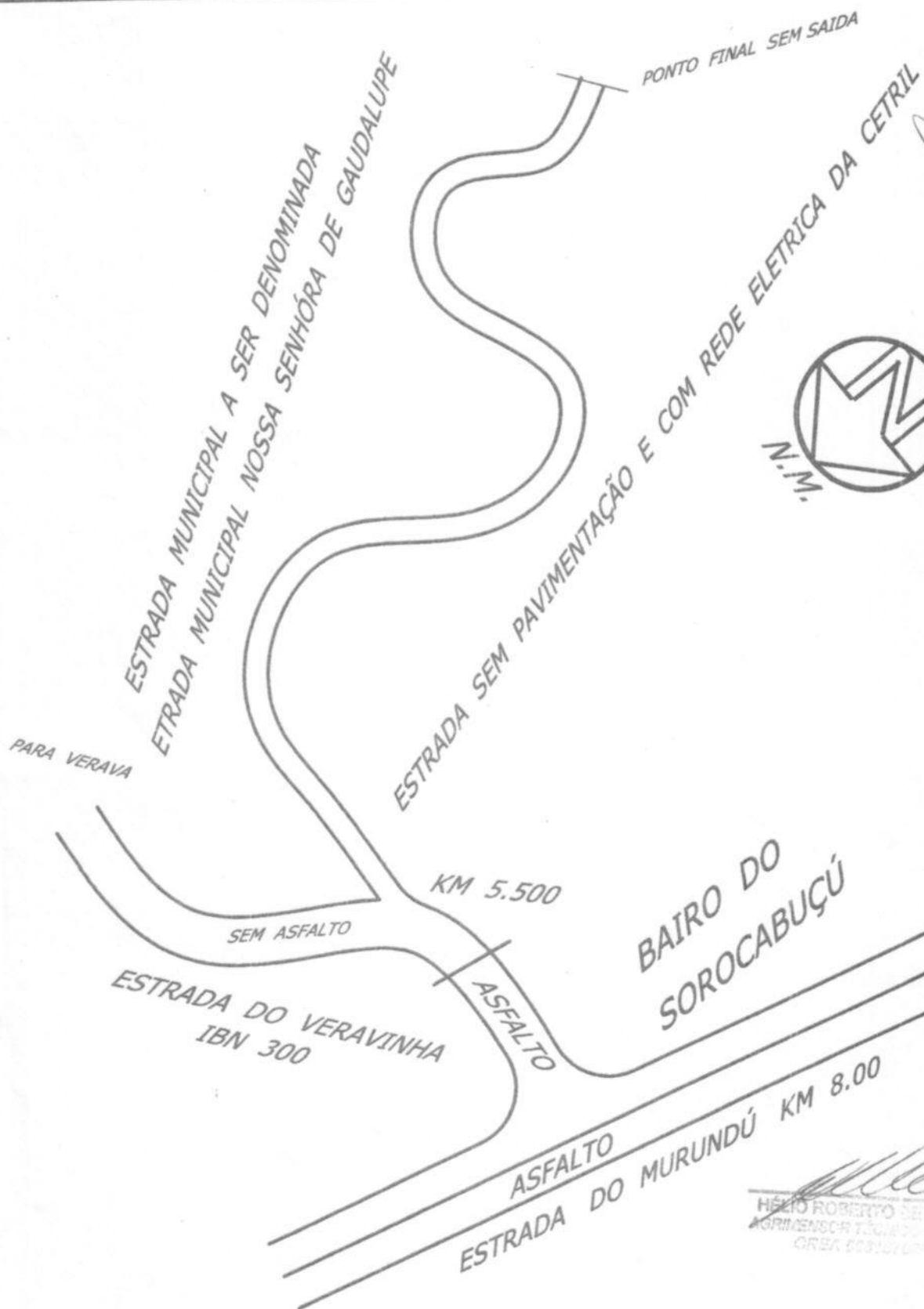
DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**DRº CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA.**

PROCESSO Nº 13.999/10 E PROCESSO Nº14.174/10 AMBOS EM ANEXO;  
PARA DENOMINAÇÃO DE ESTRADA:

Feito vistoria "in loco" notei que a referida estrada a ser denominada como **ESTRADA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**, encontra-se localizada, com inicio ao **KM 5.500** da estrada municipal **IBN 300** que liga estrada do **MURUNDÚ** com a estrada do **VERAVA** onde ao lado direito no sentido cidade x bairro tem inicio a referida estrada e daí segue numa extensão de **3.800** metros por **7.00** de largura, até o ponto final, trata-se de uma estrada antiga localizada na zonal rural deste município, e que tecnicamente nada a opor em contrário a esta denominação, conforme segue croqui anexo.

  
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA  
AGRIMENSOR TÉCNICO INDUSTRIAL  
CREA 5061670897/7D

**IBIÚNA. 12 DE NOVEMBRO DE 20.10**



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA:**

LOCAL: BAIRRO DO VERAVINHA MUNICIPIO DE IBIÚNA S.P.  
 EXTENSÃO DE 3.800 METROS POR 7.00 DE LARGURA  
 E NÃO HA NENHUM TIPO DE ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS  
 AO LONGO DA ESTRADA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 215/2010 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 30 de novembro de 2010, e lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 215/2010 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de dezembro de 2010.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 215/2010**

**AUTORIA:- CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR:- VEREADOR ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 30 de novembro de 2010 o Projeto de Lei nº. 215/2010 que “Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Veravinha.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar estrada localizada no Bairro Veravinha com a identificação “Nossa Senhora de Guadalupe”, título de Nossa Senhora bastante venerado pela população católica local e festejado no dia 12 de dezembro, visando atender solicitação de moradores, e assim, facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, água, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma estrada e com a identificação facilitar a localização dos moradores do local junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,  
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO  
VICE- PRESIDENTE**

**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
MEMBRO**

**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
VICE PRESIDENTE**

**ROQUE JOSÉ PEREIRA  
MEMBRO**

**JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E  
ATIVIDADES PRIVADAS**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA  
VICE - PRESIDENTE**

**PEDRO LUIZ FERREIRA  
MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 189/2010

“Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Veravinha”.

COITI MURAMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “**ESTRADA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**”, a Estrada localizada no Bairro Veravinha, que tem seu início no Km 5,50 da Estrada Municipal IBN 300 que liga a estrada do Murundu a estrada do Verava, lado direito no sentido cidade x bairro, com 3800 (três mil e oitocentos metros) de comprimento e 7,00 (sete metros) de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010.



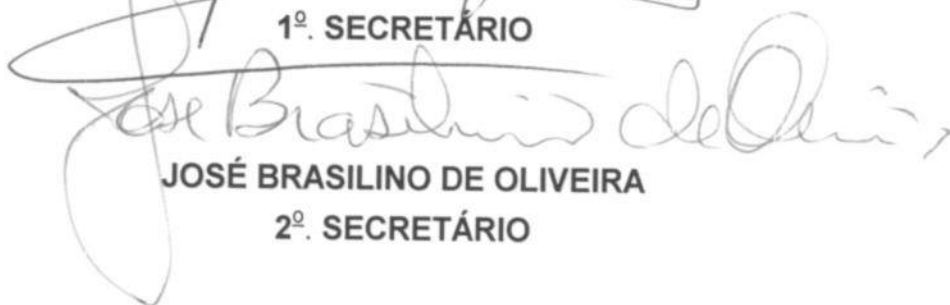
**CHARLES GUIMARÃES**

**PRESIDENTE**



**CLÁUDIO ROBERTO ALVES DE MORAES**

**1º. SECRETÁRIO**



**JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA**

**2º. SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000  
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Ofício GPC nº. 487/2010

Ibiúna, 08 de dezembro de 2010.

**SENHOR PREFEITO:**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI N.º. 189/2010**, referente ao Projeto de Lei n.º. 073/10, nesta casa tramitou com o n.º. 215/2010 que “Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Veravinha.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**PRESIDENTE**

**CÓPIA**

AO EXMO. SR.  
COITI MURAMATSU  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 215/2010 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para a data de 07 de dezembro de 2010, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2010.

Certifico mais na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 07 de dezembro de 2010 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 215/2010, e após colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 215/2010 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 189/2010, encaminhado através do Ofício GPC nº. 487/2010, de 08 de dezembro de 2010.

Ibiúna, 09 de dezembro de 2010.

*Amauri Gabriel Vieira*  
Secretário Administrativo